

DECRETO Nº 1884 DE 17 DE ABRIL DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.30.47.99 – Outras Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 25.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
1.018 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção das Vias Urbanas
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

27 – Desporto e Lazer
2.039 – Realização de Eventos Esportivos
3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 35.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de abril de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-04-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração